

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0422/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0422, DE 21 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016019279, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME LUIZ DA ROCHA, inscrito no CPF nº 023.846.851-80, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 15 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021, responder pelo expediente da 8ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica (8ª CRPTC – Catalão/GO), em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor WILLIANS VIANA FERREIRA, inscrito no CPF nº 665.946.851-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, que por sua vez usufruirá de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 21/07/2021, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022236161** e o código CRC **70E3A685**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016019279



SEI 000022236161